

Lei N° 73

Autoriza o Poder Executivo a doar o acervo de Serviço Industrial de Energia.

Simão Willermann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Fago saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou em sessão o seguinte:

Art 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Cooperativa de Eletrificação Rural de Rio Fortuna de responsabilidade limitada todo o acervo das linhas de transmissão e rede de distribuição, com todos os pertences, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art 2º: - A doação ora autorizada fica subordinada às seguintes cláusulas:

a) Em caso de dissolução ou transformação da Cooperativa ou ainda em caso de fusão com outra empresa, os bens ora doados serão devolvidos ao Município, exceto em caso de fusão com outra Cooperativa congênere.

b) É vedado à Cooperativa incluir no cálculo das tarifas o valor da doação ou de incorporá-la, por qualquer meio, a seu capital remunerado.

c) A Cooperativa se obriga a fornecer à Prefeitura Municipal, pelo preço de custo, energia elétrica destinada à iluminação pública e serviços públicos.

Art 3º: - A doação ora autorizada terá para fins legais o valor de R\$ 10.

Rs \$ 5.806.839,00, constante do último balanço,
aneexo 2, de 31 de agosto de 1964;

Art 4º: - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 6 de novembro de 1964.

Simão Willmann

Simão Willmann - Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, nesta Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Fortuna, aos 6 de novembro de 1964.

Heidemann
Secretário

Lei N° 74

Dispõe sobre anexação de novos trechos de
estradas ao Plano Rodoviário Municipal.

Simão Willmann, prefeito municipal de
Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Fago saber a todos os habitantes do mu-
nicipio que a Câmara Municipal votou e en-
saiu o seguinte:

Art. 1º: - Ficam anexados ao Plano Rodoviário
Municipal, para receberem conserva como as
demais estradas municipais, os seguintes trechos:
a) Estrada Rio Pinto - partindo de Martinho

Heidemann e passando pelas proximidades da
Escola Estadual de Rio Pinto, dando acesso